



COMISSÃO 3 - COSPU
OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO

	<u>PLCE Nº 1/2018 – EMENDAS Nº 2 A 6</u>	<u>PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR DO EXECUTIVO</u>
ASSUNTO:	EMENDAS Nº 2 a 6 ao Projeto de Lei Complementar que institui o Código de Obras e Edificações do Município de Jacareí e dá outras providências.	
AUTORIA PROJETO:	PREFEITO MUNICIPAL IZAÍAS JOSÉ DE SANTANA	
AUTORIA EMENDAS:	VEREADORA LUCIMAR PONCIANO	

Os integrantes da Comissão Permanente de **OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E URBANISMO**, tendo avaliado a propositura discriminada em epígrafe, nos termos regimentais, se manifestam na conformidade do quadro abaixo:

	Voto	Assinatura
VALMIR DO PARQUE MEIA LUA (Presidente)	<i>FAVORÁVEL</i>	
PAULINHO DOS CONDUTORES (Relator)	<i>Plenário</i>	
JUAREZ ARAÚJO (Membro)	<i>Plenário</i>	

Justificativa: *conforme parecer jurídico do Cosu*

Câmara Municipal de Jacareí, 28 de agosto de 2018.

CONCLUSÃO:

Diante das manifestações acima, a propositura deverá ser:

Encaminhada ao Plenário. () Arquivada.